



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO A TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO 2026**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.027.003	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 04 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA (04 X 02 METROS), DESTINADO À EXIBIÇÃO PÚBLICA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO.</p> <p>TRELIÇAS PARA MONTAGEM DO TELÃO É POR CONTA DA EMPRESA.</p> <p>EMPRESA DEVERÁ COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO 100 CADEIRAS DE PLÁSTICO EM CADA JOGO.</p> <p>EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA A ESTRUTURA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, CABOS E PLUGS, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO A TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO.</p> <p>A TRANSMISSÃO DOS JOGOS NO TELÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.</p> <p>TUDO O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO É POR CONTA DA EMPRESA.</p>	SV	07	R\$ 1.280,00	R\$ 8.960,00

1.2. Classificação do objeto

Serviço de locação de painel de LED.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A instalação de um painel de LED de envolve riscos estruturais, elétricos e operacionais significativos devido ao peso do equipamento e à carga elétrica demandada. Durante a montagem, a soltura acidental de partes ou peças podem causar ferimentos graves a quem estiver



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

abaixo. Por esses motivos, contratar uma empresa para realizar essa instalação é fundamental para garantir a segurança, cumprimento de normas técnicas e garantia do serviço.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A locação do telão para a transmissão dos jogos da **COPA DO MUNDO 2026** visa fomentar a cultura local, proporcionar lazer à população e estimular o turismo, conforme o calendário de eventos do município de Quatá, e, principalmente, neste ano de Copa do Mundo, sabendo da paixão do Brasileiro por Futebol.

A contratação de serviços técnicos especializados é crucial para a qualidade sonora e visual. A montagem por profissionais qualificados garante a conformidade com normas técnicas, evitando acidentes e garantindo a estabilidade da estrutura. A iluminação e som bem planejados evitam falhas técnicas que podem causar pânico ou interrupção do evento.

A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual de festividades, sendo a estrutura um elemento comum e necessário para a realização de eventos, atendendo ao princípio do planejamento eficiente.

A contratação conjunta da estrutura garante a vantajosidade econômica para a administração, evitando o fracionamento de despesas.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
568	INCENTIVO AO TURISMO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

O serviço será executado nas seguintes datas:

- 13 de junho às 19h;
- 19 de junho às 21h30;
- 24 de junho às 19h.

Caso a Seleção do Brasil seja classificada para outras fases, a Secretaria de Cultura e Turismo agendará as demais locações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado na Praça Papa João Paulo II, popular “Praça da Fonte”, localizada na Av. Rui Barbosa, Centro, Quatá/SP.

Responsável: Gustavo Pilizari, Secretário de Cultura e Turismo, contato (18) 99789-3645.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A **CONTRATADA** deverá:

- I. Assegurar a qualidade dos serviços;
- II. Garantir a transmissão dos jogos no telão;
- III. Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas;
- IV. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência (TR);
- V. Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou seus representantes.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 18 de agosto de 2026.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A montagem completa da estrutura para a exibição dos jogos deverá estar pronta 01 (uma) hora antes do início de cada jogo.

Toda a montagem, desmontagem, carregadores, equipe geral para execução total da montagem da estrutura, alimentação, bebida, logística de transporte, hospedagem e apoio será por conta e responsabilidade da contratada.

Emissão da nota fiscal após a finalização do evento, e, pagamento em conta corrente da empresa conforme **item 8.** desde Termo de Referência (TR).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá:

- I. Responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos;
- II. Arcar com todos os custos decorrentes de alimentação e hospedagem da mão de obra necessários para a plena execução dos serviços;
- III. Ser ciente de que as estruturas e instalações deverão seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- IV. Realizar os testes prévios dos equipamentos, assegurando que tudo esteja funcionando conforme o exigido neste Termo de Referência (TR);
- V. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, incluindo aquelas relativas à instalações elétricas e estruturas;
- VI. Ser responsável pelo fornecimento e gestão do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para toda a sua equipe;
- VII. Colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando o bom andamento no decorrer do evento, garantindo suporte imediato para qualquer necessidade de ajuste ou falha técnica nos equipamentos;
- VIII. Garantir que os equipamentos sejam de qualidade, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com as exigências deste Termo de Referência (TR);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

- IX. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, evitando atrasos na montagem, operação e desmontagem que possam comprometer o evento ou todo seu bom andamento e manter contato direto com a equipe de fiscalização da contratante, informando qualquer imprevisto ou necessidade de ajuste na execução dos serviços;
- X. Na impossibilidade de cumprimento do estabelecido, a contratante deverá ser comunicada no mínimo 24 horas antes do evento, mediante justificativa e comprovação documental;
- XI. Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99789-3645 e/ou (18) 99785-1429.

Quatá/SP, 30 de abril de 2026.

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR